



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 25 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: Nº 2259



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde



**AUDIÊNCIA PÚBLICA DO RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL ANTERIOR (RDQA) –
TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA QUADRIMESTRAL DE SAÚDE**

“**Edital de Audiência Pública do Poder Executivo Municipal, destinada a apresentação do Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQ), referente ao 3º. Quadrimestre – 2025 de Acordo com Lei Federal Complementar Nº. 141, de 13 de Janeiro de 2012.**

O Secretário Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, **Guilherme Gomes Zandonadi**, no uso de suas atribuições torna público a quem de direito e quem mais possa interessar que:

I – Fará realizar **Audiência Pública** no dia **27 de Fevereiro (Sexta-feira)** do presente ano, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores – MS, situada nesta cidade à Avenida. Brasil, 1161, Centro – com início às **10h30 (local)**, para apresentação de **Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQ) do 3º Quadrimestre – 2025 e acumulado**, contendo o demonstrativo do montante e fonte dos recursos aplicados no período, relatório resumido da execução orçamentária, demonstrativo da receita de impostos líquida e das despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde, relatório da execução financeira por bloco de financiamento e rede física, ofertas e produção de serviços públicos de saúde.

II- E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na Imprensa Oficial do Município, (www.aurilandia.ms.gov.br), e afixado no mural na sede da Prefeitura e demais órgãos Públicos do Município, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Anaurilândia – MS, 23 de Fevereiro de 2026

Guilherme Gomes Zandonadi
Secretário Municipal de Saúde

*Cópia Original Afixada na
Sede Administrativa da Secretaria de Saúde

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / 67 3445 1717 / 2120
Email : sms.aurilandia@gmail.com; CNPJ: 11.444.651/0001-97



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 25 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: Nº 2259

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2026 (PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2026)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: ECOPARQUE OESTE PAULISTA LIMITADA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de coleta transbordo, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares com vistas a atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Anaurilândia/MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 - 01.002.04.123.0026.4007.3.3.90.39 Fonte 1.500.0000 e 1.709.0000 - Recursos Próprios SEC ADM.

VALOR: R\$ 541.980,00 (quinhentos e quarenta e um mil e novecentos e oitenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e o Sr. Milton Pilão Júnior e o Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos, da empresa Ecoparque Oeste Paulista Limitada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 39/2024

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 06/2024

Termo de Fomento nº 285/2024

Concedente: Município de Anaurilândia/MS

Proponente: CEJA – Centro Educacional Juventude do Amanhã

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o prazo do Termo de Fomento n. 285/2024 por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 23/06/2026.

Assinam: Rafael Gusmão Hamamoto e Claudio Kosloski

Data: 23.02.26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA-MS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2026

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): D1E26283903E055C76C41965BF5CDD7A99FA7083

O Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IV, do artigo 71, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de coleta transbordo, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares com vistas a atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Anaurilândia/MS

Ofertante: ECOPARQUE OESTE PAULISTA LIMITADA - CNPJ nº. 31.101.999/0001-99 Valor: R\$ 541.980,00 (quinhentos e quarenta e um mil e novecentos e oitenta reais), conforme proposta de preços da vencedora. Anaurilândia/MS, 24 de fevereiro de 2026.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO – Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 25 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: Nº 2259

DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

O Sr. Prefeito municipal **RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**, no uso das suas atribuições legais nomeia para a função de gestor da parceria a ser firmada entre o Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia e o Instituto Sagrado Coração de Jesus de Anaurilândia/MS **Processo Administrativo n. 13/2026 Inexigibilidade de Chamamento Público n. 05/2026, para execução do objeto:** "Parceria entre o Fundo Municipal de Saúde e o Instituto Sagrado Coração de Jesus de Anaurilândia/MS, para repasse de recursos financeiros através de Termo de Fomento para pagamento da complementação do Piso Salarial dos profissionais do Setor de Enfermagem da referida entidade, em observância à Lei Federal n. 13.434/2022 c/c Emenda Constitucional n. 127/2022," o **Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI**, Secretário Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS. Sendo suas atribuições: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014; Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Anaurilândia/MS, 24 de fevereiro de 2026.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

AUTORIZO, com fundamento nos pareceres do Agente de Contratação e da Procuradoria Jurídica, bem como no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/14, a **INEXIGIBILIDADE** de Chamamento Público para formalização de parceria com a entidade **INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE ANAURILÂNDIA/MS**, inscrita no **CNPJ nº 07.905.940/0001-79**, com sede à Rua São João Calabria nº 1044, Centro, no município de Anaurilândia/MS, para "Parceria entre o Fundo Municipal de Saúde e o Instituto Sagrado Coração de Jesus de Anaurilândia/MS, para repasse de recursos financeiros através de Termo de Fomento para pagamento da complementação do Piso Salarial dos profissionais do Setor de Enfermagem da referida entidade, em observância à Lei Federal n. 14.434/2022 c/c Emenda Constitucional 127/2022," no **valor total estimado de R\$ 348.127,92 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)**, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 26.779,07 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e sete centavos) mais uma parcela referente ao 13º salário de R\$ 53.558,14 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), de acordo com o plano de trabalho apresentado e condições constantes nos autos. Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 25 de Fevereiro de 2026

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: Nº 2259



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)

Decreto Municipal nº 1.891 de 13 novembro de 2023

Diário Oficial nº 1685 de 17 de novembro de 2023

Mesa Diretora 2023 / 2026

Anaurilândia, 23 de fevereiro de 2026



Resolução CMSA nº 003/2026

RESOLVE: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais e considerando a decisão da plenária aprovada na Ata nº 002/2025.

Art. 1º Aprovar com ressalvas o RAG DE 2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias. Anaurilândia-MS, 23 de fevereiro de 2026.

Caroline de Souza Mingotte Tosato

Presidente do Conselho Municipal de Saúde